



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26825, datada de 31 de outubro de 2025.)

ESTATUTOS

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE LUZILÂNDIA-PI, CNPJ: 08.171.578/0001-12, Inscrição Municipal Lei 570 de 11/05/1993 CNES nº 5796776, CMAS nº 51/2006, Registro na Federação Estadual das APAES-PI nº 35 de 10/06/2006, Registro na Federação Nacional das APAES nº 2089 de 2006, fundada em 10 de fevereiro de 2006. É uma entidade sem fins lucrativos, com finalidade no desenvolvimento das Pessoas com Necessidades Especiais nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos e com tempo de duração indeterminado, constituída por um número ilimitado de sócios, sem distinção de cor, orientação sexual, credo religioso ou filiação partidária. Regendo-se por esse Estatuto Social, pelo código civil Brasileiro e pelas deliberações de seus órgãos. Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho de fundadores; tendo sede administrativa e operacional à Avenida: Pres. Vargas, 49 - Bairro Centro, CEP: 64.160-000 na cidade de Luzilândia no Estado do Piauí e Foro jurídico na mesma cidade.

Rogério Ferreira Pontes
Presidente da APAE de Luzilândia-PI

(Transcrição da nota ESTATUTOS de Nº 26724, datada de 31 de outubro de 2025.)

EXTRATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ARP Nº 00002.004986/2025-33

PROCESSO LICITATÓRIO ARP Nº 00028.034842/2023-51

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E MANUTENÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com a Lei nº 10.520/2002, regulamentados pelos arts. 11, parágrafo único, e 20, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 11.319/2004, nos casos de ARP firmada sob a legislação anterior, ainda vigente por força do Decreto nº 21.910/2023.

NOVO PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.





PUBLICAÇÃO ORIGINAL	DATA ORIGINAL		ARP Nº	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	OBJETO	DATA DA VIGÊNCIA ATUAL
	ASSINATURA	VIGÊNCIA				
DOE-PI Nº 210	23/10/2024	23/10/2025	001/2024 PE nº 14/2024/SEAD		REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A SUBSIDIAR FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ANTI TUMULTO (CAPACETE, ARMADURA DE PROTEÇÃO CORPORAL, ESCUDO, CANELEIRA, JOELHEIRA, COTOVELEIRA) E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COMPLEMENTARES, PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ.	23/10/2026

VIGÊNCIA ORIGINAL: 23/10/2024 a 23/10/2025

NOVA VIGÊNCIA: 23/10/2025 a 23/10/2026 (12 meses)

PUBLICAÇÃO ORIGINAL: DOE-PI nº 210, de 24/10/2024

CLÁUSULAS RELEVANTES:

1. Fica prorrogada, por 12 (doze) meses, a vigência da Ata de Registro de Preços indicada, mantidas as demais cláusulas e condições originais.
2. O Saldo remanescente dos itens prorrogados deverá ser verificado e liberado pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme disponibilidade e demanda dos órgãos participantes.

Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes

Superintendente de Licitações e Contratos

SLC/SEAD-PI

